



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO IV - Nº 227**

**Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

REITORIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

---

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 633, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023\***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.001177/2023-42, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Resolução nº 28/2014 – CONSUN/UFPI e a Resolução nº 001/2020 – CONSUNI/UFDPAr, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme descrito abaixo:

REPRESENTANTES DOCENTES:

Karina Oliveira Drumond (Titular) SIAPE nº 1979277

Sandra Helena de Mesquita Pinheiro (Suplente) SIAPE nº 1666168

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Francisca Beatriz de Melo Sousa (Titular/Coordenadora) SIAPE nº 1331876

Catia Regina Furtado da Costa (Suplente) SIAPE nº 1624234

REPRESENTANTES DISCENTES DA GRADUAÇÃO:

Lara Salete Campos Gonçalves (Titular) Matrícula nº 20229042599

Francisca Rafaela Apolinário dos Santos (Suplente) matrícula nº 20209032890

REPRESENTANTES DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO:

Antonio Carlos Pereira de Oliveira (Titular) Matrícula nº 20221001455

André Luis Fernandes Lopes (Suplente) Matrícula nº 20221004439

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Francisco Robson da Silva Aragão

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga os termos da Portaria Nº 551, de 10 de outubro de 2023, com mandato de 02 (dois) anos, a contar a partir de 08 de março de 2023.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**

Reitor

*\*Republicada por incorreção da matéria original publicada no Boletim de Serviço ANO IV - Nº 221 de Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.*

**PORTARIA Nº 639, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 198/2023 - PROTIC/UFDPAR, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão de fiscais para monitoramento e avaliação da execução do objeto, referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 10832.11.0823, que integra a Universidade Federal do Delta do Parnaíba na transferência do subsistema integrante dos Sistemas SIG-UFRN: SIGRH e orbitais, conforme segue:

TIAGO SAYÃO ROSA - SIAPE: 1920720 (Titular) – Cargo: Diretor de Gestão de Recursos - Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UFDPAr;

ANTONIO LIUÉSJHON DOS SANTOS MELO - SIAPE: 1090537 (Suplente) - Cargo: Coordenador de Orçamento - setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UFDPar;

NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA - SIAPE: 1257736 (Titular) - Cargo: Coordenador de Processos Projetos e Governança de TIC - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPar;

SILMAR SILVA TEIXEIRA - SIAPE: 1092495 (Suplente) – Cargo: Pró-reitor - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPar;

GABRIEL GONZALEZ MAGALHÃES - SIAPE nº 1186496 (Titular) - Cargo: Coordenador de Sistemas - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPar;

LUIS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES - SIAPE: 1199007 (Suplente) - Cargo: Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPar;

**Art. 2º** O exercício das funções dos integrantes desta Comissão será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** O parecer da execução do projeto deve ser encaminhado por esta Comissão, mensalmente, ao Pró-Reitor de Planejamento da UFDPar.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, e, ainda, o Processo 23855.006191/2023-76, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, para atender todas as máquinas, equipamentos, embarcações e veículos conforme as necessidades da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, conforme segue:

MÁRIO FERNANDES LIMA – SIAPE Nº 1649110, Cargo: Assistente em Administração, Setor: Divisão de Transportes - PREUNI;

MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO – SIAPE nº 1264855, Cargo: Prefeito Universitário, Setor: Prefeitura Universitária – PREUNI;

LEONARDO OLIVEIRA DE MIRANDA – SIAPE nº 1980030, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Divisão de Gestão de Contratos/PRAD.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar, revogando a Portaria PRAD nº 96, de 03 de outubro de 2023.

**LEONARDO COSTA E SILVA**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 138, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/1993, e, ainda, o Processo 23855.002354/2023-79, RESOLVE:

**Art. 1º** Aplicar à empresa MISEL – MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE LIMPEZA EM PREDIOS LTDA, com sede na Rua Rui Barbosa (zona sul), 88, Centro, na cidade de Teresina/Piauí, CEP: 64.001-090, devidamente inscrita no CNPJ 07.983.707/0001-04, referente ao Contrato Nº 3/2022, a sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UFDPAr, entidade pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no Item 22, subitem 22.2.iii do Termo de Referência da Contratação (Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2022 – UFDPAr), referente ao Contrato Nº 3/2022;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**LEONARDO COSTA E SILVA**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO